

DECRETO Nº 101/2026 DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE COORDENADOR TÉCNICO EDUCACIONAL III E GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E DESLOCAMENTO PARA MOTORISTAS II, CONFORME A LEI Nº 886/2025 DE 19 DE AGOSTO DE 2025, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo inciso XXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e, amparado na Lei Municipal Nº 607 de 01 de abril de 2013, alterada pela Lei Municipal Nº 625 de 25 de novembro de 2013, alterada pela Lei Nº 718/2019 de 02 de janeiro de 2019, alterada pela Lei Nº 822 de 11 de março de 2024 e alterada pela Lei Nº 886 de 19 de agosto de 2025.

CONSIDERANDO A Lei Nº 886/2025 de 19 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO A Tabela de Funções Gratificadas da Lei Nº 886/2025;

DECRETA:

Art. 1º – Nomear o servidores constantes do **Anexo I**, que ocuparão as funções de Coordenador Técnico Educacional III junto a Secretaria Municipal de Educação e Gratificação de desempenho e deslocamento para motoristas II junto a Secretaria Municipal de Saúde referente ao Mês de Abril/2026.

**ANEXO I
NOMEAÇÃO**

Nome do Professor	Cargo	Instituição	Lei
Renato Carvalho de Prado	Gratificação de desempenho e deslocamento para motoristas II	SMS	886/2025
Imelda Frota Machado	Coordenador Técnico Educacional III	SME	886/2025

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, EM 15 DE ABRIL DE 2026.


EURICO JOSÉ CARNEIRO FONTENELE ARRUDA
PREFEITO